DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 4
Portarias 4
Transferência 5
Nomeação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 050, DE 07 DE JANEIRO DE 2.025.

DESIGNA O GESTOR E O TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE COLINA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - **DESIGNAR,** nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 3.107, de 30 de junho de 2.015, a senhora **Danubia Graziele de Souza** - portadora do Registro Geral n.º 41.995.012-6 SSP/SP, como **Gestora do Fundo Municipal do Idoso**, CNPJ nº 39.513.147/0001-10;

Art. 2º - **DESIGNAR**, o Senhor Rogério de Oliveira Machado, portador da Cédula de Identidade – RG nº 22.238.589 SSP/SP, como **Tesoureiro** para movimentar os recursos financeiros depositados em instituição financeira, concernente ao Fundo Municipal do Idoso de Colina.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 770, de 15 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de janeiro de 2.025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 051, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA O GESTOR E TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES,, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - **DESIGNAR,** nos termos do Artigo 3º, da Lei nº 1.947, de 05 de julho de 1.996, a Senhora **Danubia Graziele de Souza** - portadora do Registro Geral n.º 41.995.012-6 SSP/SP, como **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**;

Art 2º - **DESIGNAR**, o Senhor Rogério de Oliveira Machado, portador da Cédula de Identidade – RG nº 22.238.589 SSP/SP, como **Tesoureiro** para movimentar os recursos financeiros depositados em instituição financeira, concernente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colina.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 923, de 19 de outubro de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Janeiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 052, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA RESPONSÁVEIS POR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - **DESIGNAR,** como responsáveis pela movimentação dos recursos financeiros depositados em instituição financeira, concernente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colina, a Sra. **Danubia Graziele de Souza** - portadora do Registro Geral nº 41.995.012-6 SSP/SP e o Sr. **Rogério de Oliveira Machado**, Gestor Municipal, portador do Registro Geral n.º 22.238.589-SSP/SP, nomeado através da Portaria nº 672, de 13 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 924, de 19 de outubro de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Janeiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 058, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

ESTABELECE CRONOGRAMA E DIRETRIZES PARA A INSCRIÇÃO E

CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES TITULARES DE CARGO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS – ANO LETIVO 2025 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de estabelecer datas, prazos e diretrizes para a classificação e inscrição dos docentes titulares de cargo na Rede Municipal de Ensino para o processo de atribuição de classes e aulas – ano letivo 2025, edita a presente Portaria.

ARTIGO 1º – A inscrição para o processo de atribuição de classes e aulas, em sua etapa inicial, dar-se-á na seguinte conformidade:

I- Nas Unidades Escolares sede de controle de frequência em **17/01/2025 (sexta-feira) Fase I** e de **20 a 22/01/2025 (segunda, terça e quarta-feira) Fase II.**

II- Nos campos de atuação:

a) Professor de Educação Infantil (PEIC) – na etapa Creche (0 a 3 anos);

b) Professor de Educação Infantil (PEIPE) – na etapa Pré-Escolar (4 e 5 anos);

c) Professor de Educação Básica I (PEB I) – no Ensino Fundamental Anos Iniciais;

d) Professor de Educação Básica I (PEB I) – no Atendimento Educacional Especializado em todas as etapas do ensino básico;

e) Professor de Educação Básica I (PEB I) – Tecnologia e Inovação/Informática em todas as etapas do ensino básico;

f) Professor de Educação Básica II (PEB II) – disciplina de Educação Física na Educação Infantil Pré-Escolar, no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, no Ensino Médio e no Ensino Profissional;

g) Professor de Educação Básica II (PEB II) – disciplinas de Arte, de Educação Física e de Inglês no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, no Ensino Médio e no Ensino Profissional;

h) Professor de Educação Básica II (PEB II) – demais disciplinas no Ensino Fundamental Anos Finais, no Ensino Médio e no Ensino Profissional.

ARTIGO 2º – A contagem de tempo de serviço será efetuada em dias corridos, levando-se em conta o tempo de serviço exclusivamente prestado no magistério da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Colina, sendo vedada qualquer contagem com acréscimo e observadas as mesmas deduções efetuadas para a concessão do adicional por tempo de serviço.

Parágrafo 1º – Não será computado para os fins previstos nesta Portaria o tempo de serviço em que o docente permaneceu afastado com prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Parágrafo 2º – Será computado no cargo e no magistério, o tempo de serviço correspondente ao período em que o docente esteve afastado em virtude de mandato eletivo e conforme previsto nos incisos I, II e III do art. 114 da Lei Complementar nº. 120/2009.

ARTIGO 3º – Os docentes serão classificados no campo de atuação das classes ou das aulas a serem atribuídas, de acordo com os seguintes pontos:

I – Quanto ao tempo de serviço na Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, no Ensino Médio e no Ensino Profissional:

a) Na unidade escolar: 0,003 por dia até o máximo de 20 pontos;

b) No cargo: 0,005 por dia, até o máximo de 50 pontos;

c) No Magistério Municipal de Colina: 0,001 por dia, até o máximo de 10 pontos.

II – Quanto aos títulos, no campo de atuação relativo às aulas ou classes a serem atribuídas, na Educação Infantil Creche e Pré-Escola, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e Profissional, conferir-se-ão os seguintes pontos:

a) Certificado de aprovação em concurso público municipal de provas e títulos para provimento do cargo do qual é titular por concurso: 10 pontos;

b) Certificado de aprovação em outros concursos de provas e títulos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Colina, específicos dos componentes curriculares correspondentes às classes ou às aulas a serem atribuídas: 1 ponto por certificado, até o máximo de 4 pontos.

PARÁGRAFO ÚNICO – A data base para a contagem de tempo de serviço de que trata o inciso I deste artigo será 30/06/2024.

ARTIGO 4º – Para fins de desempate, serão observadas sucessivamente:

a) idade

b) nº. de filhos

c) se casado

d) sorteio

ARTIGO 5º – A atribuição de classes e aulas, no início do ano de 2025, aos docentes inscritos e classificados obedecerá ao seguinte:

I – Fase 1 – de Unidades Escolares para os titulares de cargo:

a) Constituição de Jornada de trabalho.

II – Fase 2 – de Secretaria Municipal de Educação para os titulares de cargo:

a) Composição de Jornada de Trabalho (Educação Física);

b) Constituição de Jornada de trabalho (Educação Física);

c) Adido;

d) Composição de Jornada de Trabalho (efetivação convocados do Concurso Público n° 02/2023;

e) Carga Suplementar de Trabalho.

ARTIGO 6º – O cronograma de atribuição de classes e aulas do ano letivo 2025 será divulgado oportunamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ARTIGO 7º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 012 de 09/01/2024, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de janeiro de 2025.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 059, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2009, PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Silvia Helena Gomes Moralles – portadora do Registro Geral n.º 16.375.978 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Língua Portuguesa), o afastamento de suas atribuições de docente, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo efetivo, enquanto seu cônjuge estiver no exercício de cargo eletivo de Prefeito Municipal de Colina – mandato/gestão 2025/2028, nos termos da Lei Complementar n.º 110, de 04 de Fevereiro de 2009.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Janeiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 060, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - Conceder, para a Senhora ANDREA POLIZELLI MOREIRA - portadora do Registro Geral n.º 28.891.094-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), acréscimo de 1% (um por cento) a título de Gratificação de Anuênio calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 8.º período apurado de 17 de Dezembro de 2023 a 22 de Dezembro de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 22 do mês de Dezembro do ano 2024, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Janeiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 061, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - Conceder, para a Servidora Pública Municipal Senhora FABIANA HELENA ZANETTE CAMARGO BIZARRI - portadora do Registro Geral n.º 21.721.642-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2.009.

I – 29.º período apurado 15 de Dezembro de 2023 a 15

de Dezembro de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 15 do mês de Dezembro do ano de 2024, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Janeiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 062, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - Conceder, para a Servidora Pública Municipal Senhora Danubia Graziele de Souza, portadora do Registro Geral n.º 41.995.012-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na Lei Complementar n.º 120/09 de 26 de novembro de 2009, em seu Artigo 91, inciso I, §1º.

I – 1.º período apurado de 25 de Janeiro de 2018 a 15 de Dezembro de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 15 do mês de Dezembro do ano de 2024, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Janeiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 063, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Julia Martins Teixeira Espanhol – portadora do Registro Geral nº 58.614.635-0 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Educacional, para exercer as atribuições laborativas junto ao prédio da Unidade Básica de Saúde – bairro Vila São Sebastião, sob a subordinação hierárquica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º A designação de atividades será durante o período de 08 de janeiro até o dia 20 de janeiro do corrente ano.

Art. 3.º As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Janeiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Transferência

PORTARIA N.º 064, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA PARA AS ATIVIDADES DE ORIGEM O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor FABIO DA SILVA – portador do Registro Geral nº 35.182.257-4 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Operador de Máquinas II, para exercer suas atribuições profissionais do cargo de origem junto ao Departamento de Transportes, sob a subordinação hierárquica da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 2.º As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Janeiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 065, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA PARA AS ATIVIDADES DE ORIGEM O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor MARCIO SIMIONI – portador do Registro Geral nº 33.044.272-7 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Operador de Máquinas II, para exercer suas atribuições profissionais do cargo de origem junto ao Departamento de Transportes, sob a subordinação hierárquica da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 2.º As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Janeiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Nomeação

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA, EM COMISSÃO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 184, de 12 de Dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 247, de 26 de Setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, a Senhora DANUBIA GRAZIELE DE SOUZA - portadora do Registro Geral n.º 41.995.012-6 SSP/SP, ocupante de dois cargos públicos efetivos de Professor de Educação Básica I, para exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, subordinado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Público Municipal de Colina.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Janeiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....